DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 02/2016

***Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Ibitirama referente ao exercício de 2013.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibitirama, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Javan de Oliveira Silva, Processo n.º 2570-2014, originário do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio de Almeida Costa,
Ibitirama-ES, 21 de novembro de 2016.

José Tavares de Moura
***Presidente da MD.CMI/ES***

Antônio Vilete Barradas
***1º Secretário da MD.CMI/ES***

João Mataveli Filho
***2º Secretário da MD.CMI/ES***

PUBLICADO NO MURAL DA CMI
Em: 21 / 11 / 16
Gilmar Timóteo de Souza

ENCAM. P. EXECUT. COM OF. GP/CMI. Nº. 055/2016



*Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro*
*Tel. (28) 3569-1378 – CEP. 29540-000 – Ibitirama – ES.*